



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/10/35.546

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, § 2º e art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 002/2014, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR o objeto às cooperativas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR** para o item **01** (1,30), no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS**, para o item **02** (1,67), no valor total de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais).

- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, para o item **03** (12,32), no valor total de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais)

A classificação das demais propostas encontra-se em planilha anexada aos autos à folha 944 – Mapa de classificação final.

3. AUTORIZAR a despesa a favor das Cooperativas abaixo relacionadas, conforme segue:

- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR** para o item **01** (1,30), no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS**, para o item **02** (1,67), no valor total de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais).

- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, para o item **03** (12,32), no valor total de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato.

2. à Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Controle e custos, para lançar no SIM.

3. ao Departamento Financeiro desta Secretaria, para emissão de empenho.

4. ao Departamento de Apoio à Escola, Coordenadoria de Nutrição, para as demais providências.

Campinas, 30 de abril de 2015.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação